



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 28, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o ressarcimento das despesas com locomoção a servidores para participarem de curso técnico em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autoriza o ressarcimento das despesas com locomoção, estipulada pela Resolução 1/2015, aos servidores EUNICE SCHLIECK, matrícula 26, cargo de Assessor Jurídico, Padrão CC3 e LUIS GUILHERME PFEIFER, matrícula 27, cargo de Diretor Geral, Padrão CC4, para participar de “Curso técnico sobre REDAÇÃO DE LEIS, REDAÇÃO OFICIAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS”. Curso ministrado pela INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO IRELI, em Porto Alegre, nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023.

Ver. Auro Kirinus